



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará a “**Contratação de empresa especializada para a locação de veículos leves**”, a fim atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipameri-GO.

Os interessados em concorrer no certame, deverão apresentar suas propostas de valor, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, na data compreendida entre os dias 21 de fevereiro à 07 de março de 2025, das 12 às 18 horas.

A propostas de preços e documentação deverá protocolado na Câmara Municipal ou ser enviada para o e-mail licitacoesecontratos@camaraipameri.go.gov.br, sendo emitido protocolo de recebimento pela Agente de Contratação tão logo se verifique as condições de admissibilidade.

O termo de referência contendo as especificações do serviço a ser contratado encontra-se disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ipameri: <https://camaraipameri.go.gov.br/transparencia/processos/pregao>.

Ipameri, 20 de fevereiro de 2025.


Manuela dos Santos Moreira

Agente de Contratação